

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE  
GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞  
(62) 3933-2300

**CONVITE PUBLICO 0014 / 2022****PRORROGAÇÃO PRAZO - CONVITE PUBLICO 0011/2022**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS (CASAG), por meio da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, divulga o convite público 0014/2022 prorrogando o prazo do convite publico 0011/2022 que trata da **reestruturação na Sede Administrativa da Subseção de Anápolis**.

<b>DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA</b>
<b>28 / 06 / 2022</b> <b>(terça-feira)</b>	<b>Até as 15:00h</b>	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: <a href="mailto:juliana.souza@oabgo.org.br">juliana.souza@oabgo.org.br</a>

<b>LOCAL E DATA DE EMISSÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	
Goiânia, GO, 21/06/2022	Daniela Grangeiro F. Kafuri Secretária-Geral	Rodrigo de Moura Guedes Diretor-Tesoureiro

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE  
GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 ☎  
(62) 3933-2300

**CONVITE PUBLICO 0011 / 2022****SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL****RESTRUTURAÇÃO NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SUBSEÇÃO DE ANÁPOLIS**

A **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS (CASAG)**, por meio da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

**1. DO OBJETO**

O presente convite tem como objetivo a execução de serviço de construção civil para reforma/reestruturação na Sede Administrativa da Subseção de Anápolis, conforme abaixo:

- 1.1. Projeto de modificação e planilha orçamentária anexos;
- 1.2. Realizar visita no local: Avenida Faiad Hanna, Qd. B Lt. 8, Cidade Jardim, Anápolis-GO;
- 1.3. Agendar a visita com o Thiago nos telefones: (62) 3327-0652 / (62) 3327-0675;
- 1.4. Encaminhar a planilha orçamentária contendo valor de material, valor de mão de obra e cronograma da obra.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar todas as empresas especializadas em Serviço de Construção Civil.

TIPO	PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios	De acordo com os termos do contrato	De acordo com o prazo de garantia

**3. DA REGULARIDADE FISCAL**

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

- 3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;
- 3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE  
GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞  
(62) 3933-2300

3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;

3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;

3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

**4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

4.4. Contrato Social da Empresa.

**5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para o e-mail: [juliana.souza@oabgo.org.br](mailto:juliana.souza@oabgo.org.br).

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 ☎  
(62) 3933-2300

**5.3.** A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

**5.4.** O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
<b>20 / 06 / 2022</b> (segunda-feira)	<b>Até as 17:00h</b>	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: <a href="mailto:juliana.souza@oabgo.org.br">juliana.souza@oabgo.org.br</a>

**6. DAS INFORMAÇÕES**

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo da OAB-GO com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com a Arquiteta Karina pelo telefone (62) 9.8118-6726.

**7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

- 7.1.** Menor custo global estimado para CASAG.
- 7.2.** Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

**8. DA CONTRATAÇÃO**

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia, GO, 13/06/2022	Daniela Grangeiro F. Kafuri Secretária-Geral Rodrigo de Moura Guedes Diretor-Tesoureiro